

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Município de Estrela Velha

PROJETO DE LEI Nº 1.426, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.

Autoriza a abertura de crédito especial no orçamento de 2021, no montante de cinquenta mil reais, e dá outras providências.

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo abrir crédito adicional especial no orçamento de 2021, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), obedecidas as seguintes classificações:

0300 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
0301 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
0004.0122.0010.2007 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. ADMINISTRAÇÃO
44504200000000 AUXÍLIOS R\$ 50.000,00

Objetivo: Auxílio a ser repassado para entidades sem fins lucrativos, com a finalidade de atender despesas de investimentos ou inversões financeiras de outras esferas de governo, em especial à Associação Beneficente Santa Rosa de Lima, mantenedora do Hospital Santa Rosa de Lima de Arroio do Tigre/RS.

TOTAL R\$ 50.000,00

Art. 2º. Servirá de recursos para cobrir as despesas de que trata o art. 1º desta Lei, a redução de verbas dos códigos a seguir relacionados, no montante de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais):

0100 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
0101 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
0001.0031.0110.2109 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS
31901100000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL R\$ 50.000,00

TOTAL R\$ 50.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTRELA VELHA, 13 de outubro de 2021.


ALEXANDER CASTILHOS,
Prefeito Municipal.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Município de Estrela Velha

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 1.426/2021:

Senhor Presidente e Senhores Vereadores:


Propomos neste projeto de lei a inclusão do elemento orçamentário de despesa “44504200000000 Auxílios” na atividade “2007 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração”, para repasse do valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para o Hospital Santa Rosa de Lima de Arroio do Tigre/RS, através de sua entidade filantrópica mantenedora.

Conforme o ofício recebido da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores, com ofício e projeto encaminhados pela Presidente da Associação Beneficente Santa Rosa de Lima (todos anexados), o recurso servirá para a realização de adequações do Setor de Saúde Mental do prédio do referido Hospital, cujo Setor possui 10 (dez) leitos.

A origem dos recursos será do Poder Legislativo, com redução do respectivo valor do duodécimo que o Executivo deverá repassar até o dia 20 deste mês de outubro, reduzindo o saldo orçamentário de elemento de despesa da Câmara Municipal para cobrir o saldo do elemento de despesa que será incluído no orçamento da Secretaria de Administração no Poder Executivo.

Ante o exposto, em especial pela documentação anexada, consideramos oportuno tal repasse de valores, servindo a referida documentação para embasamento prévio à apreciação legislativa e, por isso, solicitamos aprovação dos Senhores Vereadores.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTRELA VELHA, 13 de outubro de 2021.


ALEXANDER CASTILHOS,
Prefeito Municipal.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Estrela Velha

Ofício nº 48 /2021 – CMV.

Estrela Velha-RS, em 1º de outubro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Alexander Castilhos
Prefeito Municipal
Estrela Velha – RS.

Recebido em 04/10/2021

Assunto: **Concessão de Subvenção Social**


Alexander Castilhos
PREFEITO MUNICIPAL

Excelentíssimo Prefeito

Ao cumprimentá-lo cordialmente, a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores dirige-se a Vossa Excelência, para solicitar a concessão de Subvenção Social à Associação Beneficente Santa Rosa de Lima, entidade filantrópica mantenedora do Hospital Santa Rosa de Lima, de Arroio do Tigre, inscrita no CNPJ sob o nº 97.448.294/0001-50, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil Reais), para aplicação em ampliações, adequações e melhorias na Ala de Saúde Mental do Hospital, conforme solicitação anexa.

Para tanto, se propõe a dedução do valor do repasse do duodécimo da Câmara referente mês de outubro, uma vez que a Casa de Leis possui economias suficientes para fazer frente às despesas ordinárias do corrente mês.

Frisa-se que a redução deve ser operada apenas no mês de outubro, e, caso a subvenção social não seja efetivada, o valor em questão deve ser repassado à Câmara. Para tanto, indica a seguinte redução:

REDUÇÃO

ÓRGÃO: 01 – Câmara Municipal de Vereadores

UNIDADE: 01 – Câmara Municipal de Vereadores

FUNÇÃO: 0001 – Legislativa

SUBFUNÇÃO: 0031 – Ação Legislativa

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0110 – Programa Câmara Cidadã

AÇÃO: 2109 – Manutenção das Atividades Legislativas

ELEMENTO: 319011000000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Assim, postula-se a Vossa Excelência que adote com brevidade as medidas legais e orçamentárias necessárias à efetivação da subvenção, visto a necessidade urgente do nosocômio.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Estrela Velha

Sem mais, subscrevemo-nos.

Jardel Silveira

Presidente

Dieison Neu
Dieison Neu
Vice-Presidente

Antônio Rosálvo Drum
Secretário

Recebido
23.09.21
B.L.



Associação Beneficente Santa Rosa de Lima
"Gerando Saúde"

Fundada em 26 de Dezembro de 1941
CNPJ 97.448.294/0001-50 IE (isento)

OF: 098 /2021

Arroio do Tigre, 21 de setembro de 2021.

Exmo Senhor

Ao cumprimenta-lo cordialmente, dirigimo-nos à Vossa Senhoria parabenizando pelo excelente trabalho que o Sr Presidente e demais vereadores vem desenvolvendo no poder Legislativo de Estrela Velha.

O hospital Santa Rosa de Lima presta serviços hospitalares aos munícipes de Estrela Velha, busca sempre por aperfeiçoar e melhorar a prestação destes serviços. A saúde é o bem mais precioso que temos. Nosso hospital conta com 10 leitos em Saúde Mental, e estes necessitam de adequações e melhorias necessárias para dar continuidade nas atividades. Este serviço tem beneficiado muitas pessoas em seu tratamento, as demandas fazem com que a ala esteja sempre com a capacidade máxima de atendimento. No momento, possuímos um projeto aprovado, dentro da legislação vigente para as adequações, mas por motivos financeiros não está sendo possível desenvolver a obra.

Diante disto, viemos através deste, solicitar seu estimável apoio, no sentido de verificar a possibilidade de viabilizar através da Câmara de Vereadores, recurso financeiro para ser aplicado nas adequações no setor da Saúde Mental do Hospital Santa Rosa de Lima. Nossa preocupação de não dar conta de realizar as adequação e perder a referência do serviço.

Colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos se necessário.

Sendo o que tínhamos para o momento e certos de podermos contar com vossa compreensão e auxílio nos despedimos com votos de estimada consideração.

Subscreve,

Vilma Teresinha da Silva Teloken
Assoc. Beneficente Santa Rosa de Lima
Presidente

Ilmo Senhor

Jardel Silveira

Presidente da Câmara de Vereadores

Estrela Velha



CENTRO ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
NÚCLEO DE VIGILÂNCIA DOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE
ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE

Data: 23/10/2020

Processo nº.: 20/2000-0046742-3

Parecer: 032/2020 (Parecer 2 de 4)

Requerente: Hospital Santa Rosa de Lima

Assunto: Análise de Projeto Arquitetônico – Ala de Saúde Mental

Endereço: Rua Dom Guilherme Muller, nº 932 – Arroio do Tigre/RS

Responsável Técnico do Projeto Arquitetônico: MIRNA MARISA MARDERO KUEHN –
CREA RS035509

I – INFORMAÇÃO:

O projeto encaminhado de uma ALA DE SAÚDE MENTAL **ATENDE** às disposições da Vigilância Sanitária previstos nas seguintes legislações: RDC/ANVISA nº 050/2002, Decreto 23.430/74, Portaria RS/SES Nº 1304 de 12/12/2014, Portaria de Consolidação nº 3 de 28 de Setembro de 2017.

IMPORTANTE: Este processo está sob vigência da RDC 51 de 06 Outubro de 2011, respeitando o artigo 17, § 2º desta resolução.

Atenção: Ainda que aprovados em órgãos diferentes, os projetos devem ser coincidentes (Prefeitura, Bombeiros, DVS, etc.). A confirmação se dará por ocasião da inspeção sanitária.

II – ENCAMINHAMENTO:

Para o interessado: Hospital Santa Rosa de Lima de Arroio do Tigre/RS.

Revisado por

André Dalcin

Engenheiro Civil

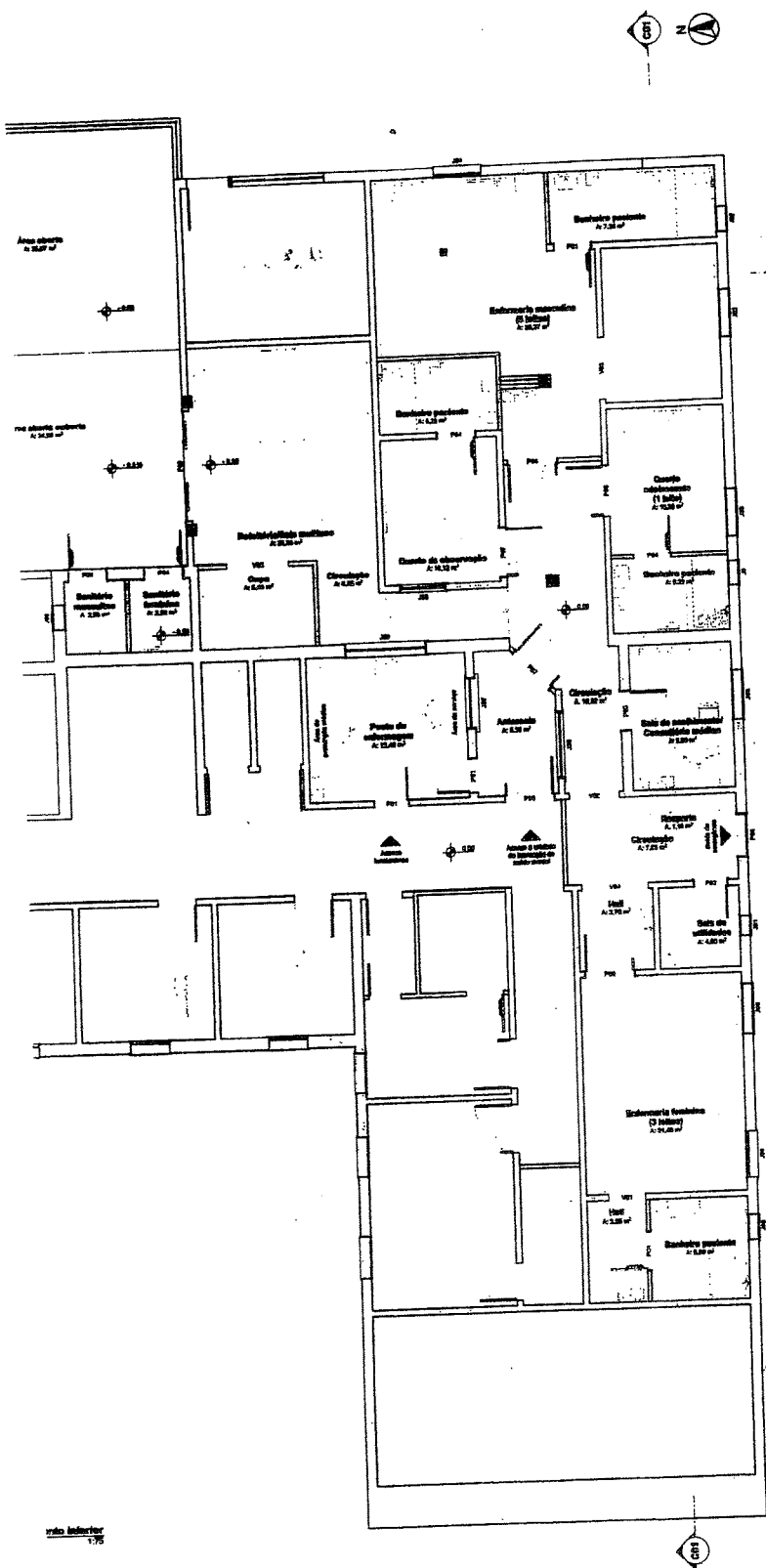
Vigilância Sanitária – 8º CRS

ID 4231198 – CREA/RS 195552

André Dalcin
Engenheiro Civil 8º CRS
CREA RS 195552
ID: 4231198

Eu _____, representante do estabelecimento, legalmente identificado, estou ciente de que tenho um prazo de 90 (noventa) dias a contar de ___ / ___ / _____ (data do recebimento do parecer) para me manifestar sobre este parecer. Após esse prazo este processo será automaticamente arquivado, caso não haja manifestação do requerente ou seu representante legal.

Assinatura do Representante Legal



LISTA DE DIMENSÕES - PORTAS			
NOME	DIMENSÃO	MODELO	RECOMENDAÇÃO
P01	0,80x2,10	Abre	Módulo: Vidro
P02	0,80x2,10	Abre	Módulo: Vidro
P03	0,80x2,10	Abre	Módulo: Vidro
P04	0,80x2,10	Abre	Módulo: Vidro
P05	1,00x2,10	Abre	Módulo: Vidro
P06	1,00x2,10	Abre	Módulo: Vidro
P07	1,20x2,10	Abre	Módulo: Vidro
P08	2,70x2,10	Abre	Módulo: Vidro
P09	0,80x2,10	Abre	Módulo: Vidro
P10	1,20x2,10	Abre	Módulo: Vidro
P11	1,20x2,10	Abre	Módulo: Vidro
P12	1,20x2,10	Abre	Módulo: Vidro
P13	1,20x2,10	Abre	Módulo: Vidro
P14	1,20x2,10	Abre	Módulo: Vidro
P15	1,20x2,10	Abre	Módulo: Vidro
P16	1,20x2,10	Abre	Módulo: Vidro
P17	1,20x2,10	Abre	Módulo: Vidro
P18	1,20x2,10	Abre	Módulo: Vidro
P19	1,20x2,10	Abre	Módulo: Vidro
P20	1,20x2,10	Abre	Módulo: Vidro

LISTA DE DIMENSÕES - JANELAS			
NOME	DIMENSÃO	MODELO	RECOMENDAÇÃO
J01	0,80x1,20	Escamoteio	Faixa: Vidro
J02	0,80x1,20	Escamoteio	Faixa: Vidro
J03	1,10x1,40	Escamoteio	Faixa: Vidro
J04	1,10x1,40	Escamoteio	Faixa: Vidro
J05	1,10x1,40	Escamoteio	Faixa: Vidro
J06	1,10x1,40	Escamoteio	Faixa: Vidro
J07	1,10x1,40	Escamoteio	Faixa: Vidro
J08	1,10x1,40	Escamoteio	Faixa: Vidro
J09	1,10x1,40	Escamoteio	Faixa: Vidro
J10	1,10x1,40	Escamoteio	Faixa: Vidro
J11	1,10x1,40	Escamoteio	Faixa: Vidro
J12	1,10x1,40	Escamoteio	Faixa: Vidro
J13	1,10x1,40	Escamoteio	Faixa: Vidro
J14	1,10x1,40	Escamoteio	Faixa: Vidro
J15	1,10x1,40	Escamoteio	Faixa: Vidro
J16	1,10x1,40	Escamoteio	Faixa: Vidro
J17	1,10x1,40	Escamoteio	Faixa: Vidro
J18	1,10x1,40	Escamoteio	Faixa: Vidro
J19	1,10x1,40	Escamoteio	Faixa: Vidro
J20	1,10x1,40	Escamoteio	Faixa: Vidro

LISTA DE DIMENSÕES - PISOS			
VISTA 3D	NOME	MODELO	FABRICANTE
	Área externa	Por (P.08.07) em mármore	Onix ou similar
	Local de atendimento	Por (P.08.07) em mármore	Onix ou similar
	Local de espera	Por (P.08.07) em mármore	Onix ou similar
	Por de recepção	Por (P.08.07) em mármore	Onix ou similar
	Por de recepção	Por (P.08.07) em mármore	Onix ou similar
	Por de recepção	Por (P.08.07) em mármore	Onix ou similar
	Por de recepção	Por (P.08.07) em mármore	Onix ou similar
	Por de recepção	Por (P.08.07) em mármore	Onix ou similar
	Por de recepção	Por (P.08.07) em mármore	Onix ou similar
	Por de recepção	Por (P.08.07) em mármore	Onix ou similar

LEGENDA VISUAL	
	Alvenaria
	Divisor de ambientes
	Divisor de ambientes e unidades
	Área não construída

Projeto Básico de Arquitetura
 Planta Baixa Técnica | Planta Baixa Layout
 Escala: Indefinida

RAZÃO SOCIAL | CNPJ
 Hospital Santa Fátima de Lina | CNPJ 07.448.294/0001-80

EMPRESA
 Obra de reforma - Intervenção do Subsistema

ENDEREÇO
 Rua Dom Guilherme Média, nº 822 - Anjo do Tigre/RS

RESPONSÁVEL TÉCNICO
 Vilma Tolozan
 CPF 08.387.346-03

COLABORADOR TÉCNICO
 Karina Ramon | CAU A142114-4

ÁREA TOTAL: 115,89 m²
 DATA: setembro/2020

FRANCO

Arquiteta Vilma Tolozan
 1/78